



Comunicação de Incumprimentos Verificados na Vigilância Sanitária – USP ACES ATB Suspensão de Abastecimento de Água Para Consumo Humano

No cumprimento do artigo 24º do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da zona de abastecimento abaixo identificada, informa que, a distribuição de água para consumo humano está temporariamente suspensa por determinação da Autoridade de Saúde.

Identificação da Situação de Incumprimento.

Zona de abastecimento	Sirvozelo
Relatório de Ensaio/Amostra N.º	2503549
Data da colheita	13-05-2025

Parâmetro	Resultado
Pesquisa e Quantificação de Coliformes totais	980

Causas

Não identificadas

Medidas Corretivas

1- Limpeza e desinfecção do reservatório 2- Fornecimento de água ao sistema de abastecimento assegurado pelos bombeiros voluntários de Montalegre através de autotanques, água com origem na zona de abastecimento de Montalegre. 3- Reforço da desinfecção.
--

Recomendações Emitidas pela Autoridade de Saúde

Não foram emitidas recomendações
